



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1535/Ano VII - 17 DE ABRIL DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC N.º 124/2.024

Dispõe sobre Projeto de Gerenciamento e Organização de Processos Educativos e Funcionais

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação, no âmbito de suas atribuições legais, e

Considerando o artigo 53 da LC nº 79/99 que os docentes especialistas de educação terão direito a afastar-se do cargo para exercer atividades inerentes ou correlatas ao magistério, em cargos ou funções previstos nas unidades e/ou órgãos da Secretaria Municipal de Educação ou em outras Secretarias que desenvolvam projetos educativos, sem prejuízos de vencimentos e das demais vantagens do cargo;

Considerando a Resolução SEDUC nº 04/2.024 que dispõe sobre Projetos Especiais da Secretária Municipal de Educação de Presidente Prudente/SP.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria 169/2.022, a partir de **15/04/2.024**.

Art. 2º. Fica designada a servidora Srª Maria Cristiane Kempe Rodrigues, Professor de Educação Infantil, matrícula nº 12.833-3, responder pelo Projeto de Gerenciamento e Organização de Processos Educativos e Funcionais, mantendo a jornada de **210 horas mensais**, partir de **15/04/2.024**.

Presidente Prudente, 15 de Abril de 2.024



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1535/Ano VII - 17 DE ABRIL DE 2024

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

Código identificador: ebc7c79f-49b8-4305-8dd4-537db19bba31
